

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1809/2023



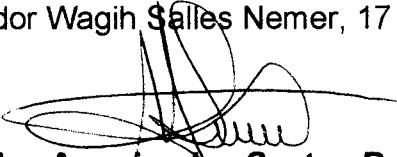
Fis: Nº J
Proc. Nº 19061/2023

Dispõe sobre a instalação de uma placa de “Proibido jogar Lixo e Entulho” na Rua Jacarandá, 438, Parque Viana, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que seja providenciado a instalação de uma placa de “Proibido jogar Lixo e Entulho” na Rua Jacarandá, nº438, Parque Viana, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de agosto de 2023.


Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pedia a propositura
Em <u>21/08/2023</u>
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que esta vereadora foi procurada pelos moradores locais, quanto ao excesso de entulho e lixo, compreendendo que esse lixo se acumula nas calçadas impedindo os pedestres de utilizá-las e os levando a andar na via destinada aos carros, além de atrair roedores e insetos, observando que em alguns trechos atearam fogo para queimarem o lixo e isso pode causar incêndios, considerando que há área verde neste local.

Diante do exposto, solicito que a indicação seja atendida, para maior segurança dos municípios.

